



Ao
Secretário Municipal de Licitações e Logística

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de equipamento de sinalização viária IHT 2/60.

PROCESSO Nº. **28.065/19**

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 143 a 158, do presente processo, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.**, para manutenção do equipamento de sinalização viária IHT 2/60. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 10 de julho de 2019.


JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito